



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 044/2024 - Inexigibilidade n.º 011/2024 e João Arildo Leal, portador do RG nº M1.667.049 e do CPF nº 492.031.696-87, residente e domiciliado na Avenida Afonso Vilhena Braga, nº331, centro em São João da Mata/MG, para Locação de imóvel destinado à Instalação da Base do SAMU no município de SÃO JOÃO DA MATA/MG, sendo contratada pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.